



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 608/2012, com a Lei Complementar n° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO N° 1069/2015

Lidianópolis, Quinta-Feira, 25 de Junho de 2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.761, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora pública municipal Sr.ª **BEATRIZ APARECIDA GUERRA**, portadora do RG. N.º 7.576.233-0-SSP-PR e CPF/MF. N.º 005.906.589-30, lotada no Cargo de: PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 03/06/2015 a 29/11/2015 (período de 180 dias), conforme determinação que dispõe o Artigo 90 da LEI 041/93 de 23/07/93 e conforme Lei n.º 531, de 20/08/2009. A referida Licença será remunerada integral.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2.877, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃ EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01/06/2015 em Cargo de Provimento em comissão a Sr.ª. **CAMILA APARECIDA BERNARDELLI**, portadora do RG. N.º 10.176.390-0-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 010.341.129-10, para ocupar o cargo de “CHEFE DE DIVISÃO GABINETE DO SECRETÁRIO”, Lei Municipal nº 673/2014, de 08/05/2014, Anexo III.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitschek, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com
Assinatura Digital

